

## ORDEM DE SERVIÇO N. 028/2024

**Contrato N.º:** 05262024PSOBRAL **Cód. da Obra:** 05262024PSOBRAL01  
**Contrato Cliente:** 26/2024-SEINFRA  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA  
**Contratada:** ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR  
**CNPJ:** 33.892.842/0001-54  
**Endereço:** , S/N - VILA PAU D'ARCO, SOBRAL/CE

Autorizamos a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte ) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 381.282,95 (trezentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

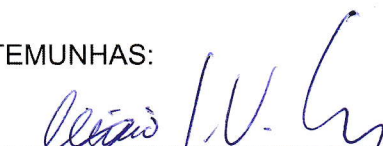
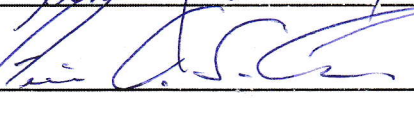
Sobral, 21 de Maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR

  
\_\_\_\_\_  
DAVID MACHADO BASTOS  
Secretário da SEINFRA



Recebi em, 21/05/2024

TESTEMUNHAS:  
1.   
\_\_\_\_\_  
2.   
\_\_\_\_\_

2024. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - LUIS GONZAGA PRADO NETO - Representante da L G ENGENHARIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P251329/2023.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: F. XIMENES DE ARAGÃO NETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.120.679/0001-71, representada pelo Sr. FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO NETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23010-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MÁRCIO SOARES (AO LADO DO ESTÁDIO DO JUNCO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 169.519,58 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2360. 44905100. 1500000000 (Tesouro Municipal). DA GESTÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO NETO - Representante da F. XIMENES DE ARAGÃO NETO. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P197126/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22014-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 381.282,95 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2360. 44905100. 1500000000 (Tesouro Municipal). DA GESTÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - Representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 24/2024-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COHAB II (COMPLEXO JATOBÁ), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 24/2024 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: L G ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 28.276.039/0001-55. VALOR DA OBRA: R\$ 123.043,09 (cento e vinte e três mil, quarenta e três reais e nove centavos). Autorizamos a empresa L G ENGENHARIA LTDA a iniciar os serviços/obra de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COHAB II (COMPLEXO JATOBÁ), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 123.043,09 (cento e vinte e três mil, quarenta e três reais e nove centavos). Sobral/CE, 21 de maio de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 25/2024-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MÁRCIO SOARES (AO LADO DO ESTÁDIO DO JUNCO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 25/2024 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: F. XIMENES DE ARAGÃO NETO, CNPJ Nº 28.120.679/0001-71. VALOR DA OBRA: R\$ 169.519,58 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

Autorizamos a empresa F. XIMENES DE ARAGÃO NETO a iniciar os serviços/obra de REFORMA DA PRAÇA MÁRCIO SOARES (AO LADO DO ESTÁDIO DO JUNCO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 169.519,58 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). Sobral/CE, 21 de maio de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 26/2024-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 26/2024 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, CNPJ Nº 33.892.842/0001-54. VALOR DA OBRA: R\$ 381.282,95 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Autorizamos a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR a iniciar os serviços/obra de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 381.282,95 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Sobral/CE, 21 de maio de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**PORTARIA Nº 019/2024 - SESEC.** DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2024 - SESEC. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 005/2024 - SESEC, celebrado com a empresa I M PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 1, 2, 3 e 4). Parágrafo único. Caberá ao gestor e ao fiscal observarem o disposto na cláusula décima terceira do contrato 005/2024 - SESEC. Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo nº P233987/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 016/2024 - SESEC. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 21 de maio de 2024. Emanuela Vasconcelos Leite - Secretária da Segurança Cidadã.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 019/2024 - SESEC		
GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 005/2024 - SESEC		
NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Francisco Kennedy Vasconcelos Lima	9593	GESTOR DO CONTRATO
Paulo César Andrade de Lima	0720	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
Francisco Sousa Farias Júnior	8164	FISCAL DO CONTRATO
Carlos Regis Sousa Ponte	8353	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS TEMPORÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SOBRAL.** A SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL, órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral/CE, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.471, de 03 de junho de 2015, com as alterações normativas introduzidas pela Lei Municipal nº 2.371, de 14 de junho de 2023, bem como com base no Decreto Municipal nº 3.380, de 04 de abril de 2024 (publicado no DOM nº 1.790), que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), torna público o presente Edital para eleição dos 09 (nove) membros temporários da sociedade civil representantes dos segmentos culturais do CMPC para o biênio de 2024/2026. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) é órgão colegiado consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo, composto paritariamente por membros do poder público e sociedade civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura (SMC) do Município de Sobral,